
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 139, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.

PRORROGA PRAZO DE REALIZAÇÃO DO
RECADASTRAMENTO GERAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS
TITULARES DE CARGO EFETIVO,
SERVIDORES OCUPANTES DE CARGO
COMISSIONADO, CONTRATADOS POR
TEMPO DETERMINADO E
CONSELHEIROS TUTELARES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com base no que prescreve o Decreto Municipal nº 120, de 13 de setembro de 2021, que dispõe sobre a realização do Recadastramento Geral dos servidores públicos ativos titulares de cargo efetivo, servidores ocupantes de cargo comissionado, contratados por tempo determinado e conselheiros tutelares,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada a realização do Recadastramento Geral dos servidores públicos ativos titulares de cargo efetivo, servidores ocupantes de cargo comissionado, contratados por tempo determinado e conselheiros tutelares, para os dias 13 e 14 de outubro de 2021.

Parágrafo único. O recadastramento será realizado no Centro de Treinamento da Educação, localizado na Avenida Dr. Sofrônio Portela, nº 4779, Centro, ao lado da Garagem de ônibus da Borborema, das 08h30min às 15h30min.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Moreno, 07 de Outubro de 2021.

EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Renan Crisostomo dos Santos
Código Identificador:5D088E7F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 11/10/2021. Edição 2938
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>